



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

(ART. 74, inciso V DA LEI FEDERAL 14.133/2021)

1. Objeto da Contratação:

Locação de um imóvel destinado ao funcionamento da Unidade do 9º SAMU, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Aurora do Pará – PA.

2. Justificativa da necessidade da contratação de serviço:

Trata-se de solicitação da Secretária Municipal de Saúde para inexigibilidade de licitação para locação de um imóvel destinado ao funcionamento da Unidade do SAMU, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Aurora do Pará – PA, localizado na Rua Pindaré, nº 497, Bairro Vila Nova, Zona Urbana de Aurora do Pará – PA, com o objetivo de funcionar o posto de saúde do município. Inicialmente informamos que a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ não possui um espaço próprio que atenda às necessidades específicas. A escolha recaiu no imóvel situado na Rua Rua Pindaré, nº 497, Bairro Vila Nova, Zona Urbana de Aurora do Pará – PA, por ser o único imóvel que apresenta características que atendem aos interesses da Administração, e em razão dos motivos aduzidos no presente procedimento administrativo.

O imóvel referido, tem ótima localização sendo estratégico e tamanho amplo atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Aurora do Pará. CONSIDERANDO o exposto acima, a Administração entende, que o imóvel possui condições para atendimento as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ com a ressalva de que a finalidade precípua da Administração é o atendimento da necessidade da população.

O imóvel que é objeto do presente processo é localizado na zona Urbana do município de Aurora do Pará, com fácil acessibilidade, é válido ressaltar a inexistência de outros imóveis com características apropriadas para o serviço em tela. O imóvel apresenta tributos altamente diferenciados em face dos demais. Outro fator de suma importância é que o atendimento no local já vem ocorrendo a anos e a localização do imóvel é estratégico para a realização das atividades planejadas, isso pode incluir



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

proximidade a saída da cidade, facilidade de deslocamento da equipe para a realização dos atendimentos, entre outros fatores. Ainda o imóvel é escolhido constatado a avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação, dos custos de adaptações, quando imprescindíveis às necessidades de utilização, e do prazo de amortização dos investimentos. Assim, diante do exposto restou comprovado através de Laudo de avaliação do imóvel pela ser o valor médio de mercado praticado com a Administração.

3. Quantidade de serviço a ser contratada e a periodicidade:

No que versa sobre o quantitativo da presente demanda, estimou-se com base na necessidade de locação do imóvel da secretaria municipal de saúde.

4. Até Quando a compra necessita ser finalizada

A aquisição precisa ser realizada até o mês de janeiro de 2024, tendo em vista que o contrato de locação do imóvel, em questão venceu em dezembro de 2023.

5. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços, e do valor:

A prestação dos serviços deve ser iniciada de forma urgente, e o valor estimado da contratação é de R\$ 14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos reais)

6. A Aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual?

A administração não elaborou o Plano de Contratação Anual para o exercício de 2024, já que a lei Federal 14.133/2021 não obriga a sua elaboração, embora seja recomendável para melhorar a governança das contratações públicas.

7. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos devendo ser realizada a contratação com base no art. 75, inciso II da lei federal 14.133/2021.

Aurora do Pará – PA, 02 de janeiro de 2024.

ALCIONE
SANTANA DE
OLIVEIRA:8398
9030230

Alcione Santana de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
SOLICITANTE DA DEMANDA

Assinado de forma
digital por ALCIONE
SANTANA DE
OLIVEIRA:83989030230
Dados: 2024.08.29
14:03:25 -03'00'

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Aurora do Pará



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de AURORA DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ, consoante autorização do(a) Sr(a). , na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DO SAMU DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. , da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, conforme diploma legal citado.

Art. 74. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

[...]

V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de AURORA DO PARÁ, atendendo à demanda da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ, com fulcro no , da Lei n.º 14.133/2021, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com ROSETE LOURDES DOS SANTOS, no valor de R\$ 14.400,00 (quatorze mil, quatrocentos reais), levando-se em consideração

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Aurora do Pará

a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

AURORA DO PARÁ - PA, 03 de Janeiro de 2024


ANTONIA TASSILA FARIAS DE ARAUJO
Agente de contratação

